



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro.
Fone: (84) 3242-2977 / 3242-2396
CNPJ: 08.712.457.0001/30
E-mail: camara2021280@outlook.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº03 /2024

Transfere para Sexta Feira dia 22 de novembro de 2024, o feriado nacional do dia 20 de novembro do corrente no âmbito da Câmara Municipal de Arez /RN, e dá outras providências.

O Vereador Arlindo Dias de Lima Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN de uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, considerando o Feriado Nacional o dia 20 de novembro corrente, feriado nacional Zumbi e da consciência negra, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e demais normas legais pertinentes.

Art.1º. Fica transferido o feriado nacional do dia 20 de novembro âmbito da Câmara de Vereadores de Arez/RN, para o dia 22 de novembro de 2024(Sexta Feira), devido ao feriado no dia 20 de novembro de 2024(Dia nacional de Zumbi e da consciência negra.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro.
Fone: (84) 3242-2977 / 3242-2396
CNPJ: 08.712.457.0001/30
E-mail: camara2021280@outlook.com

Câmara Municipal Arez/RN, 18 de novembro de 2024.

ARLINDO DIAS DE LIMA
VEREADOR /CMA